Governo obtém maioria em julgamento bilionário no STJ

Mas o Supremo Tribunal Federal adia efeito prático, determinou que a decisão da corte seja tornada sem efeitos até julgamento posterior do STF sobre o tema

TRIBUTAÇÃO

Lucas Marchesini e Constança Rezende

FOLHAPRESS

André Mendonça tornou sem efeito decisão do STJ, até o julgamento do STF sobre o tema

FOTO: CARLOS MOURA / SCO / STF

Uma medida cautelar do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça suspendeu os efeitos do julgamento no STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre a possibilidade de excluir benefícios fiscais de ICMS concedidos pelos estados da base de incidência de dois tributos federais (no caso, IRPJ e CSLL).

Mendonça determinou que, caso o julgamento já tivesse começado ou tivesse sido concluído, a decisão da corte seria tornada sem efeitos até julgamento posterior do Supremo sobre o tema.

Diante disso, os ministros do STJ decidiram continuar com a sessão nesta quarta (26). O relator do caso, ministro Benedito Gonçalves, votou parcialmente a favor da Fazenda e foi seguido por outros cinco ministros, formando maioria. A turma tem dez magistrados.

O julgamento é de especial interesse do ministro Fernando Haddad (Fazenda), que anunciou neste ano a intenção de enviar uma proposta para restringir o uso do instrumento. Ele calcula um incremento de até R$ 90 bilhões ao ano na arrecadação federal caso as alterações sejam aprovadas, auxiliando na tarefa de reequilibrar as contas públicas.

"Essas pessoas estão sonegando um imposto. Não tem outra palavra. Elas têm que voltar a pagar o que sempre pagaram", disse Haddad na tarde desta quarta (26) ao comentar o caso. Ao ser questionado sobre a liminar de Mendonça, ele não quis se pronunciar.

DECISÕES

Atualmente, as empresas conseguem decisões judiciais favoráveis para retirar o montante de benefícios da base de cálculo dos tributos federais o que diminui a arrecadação da Receita Federal.

A discussão sobre o tema já havia começado na Primeira Seção do STJ na tarde desta quarta quando a corte recebeu a decisão de Mendonça. A notícia foi trazida ao plenário pelo advogado de uma das empresas que sustentam que o benefício deve levar ao pagamento de um imposto federal menor, mas a corte prosseguiu com o julgamento até receber a notificação oficial.

Na liminar, o ministro do STF se baseou no fato de que há no STF um caso que trata da incidência de créditos tributários de ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins, outro tributo federal, e que portanto seria necessário esperar uma decisão do Supremo.

"Vislumbro o perigo de dano irreparável e a necessidade de salvaguardar o resultado útil da prestação jurisdicional feita pelo STF no corrente processo", escreveu Mendonça na sua decisão.

Para ele, uma definição do STF sobre o tema "muito provavelmente impactará no julgamento pelo STJ da controvérsia relativa à possibilidade de exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, imunidade, diferimento, entre outros da base de cálculo do IRPJ e da CSLL".

Com isso, o caso só deve prosseguir a partir de um posicionamento do STF. Primeiro, o plenário do Supremo deve decidir se a liminar será mantida. Se esse for o caminho, a corte deverá então julgar o caso envolvendo PIS/Cofins e ICMS.

O pedido de liminar ao STF foi feito pela Abag (Associação Brasileira do Agronegócio), que também participa do caso no STJ.

FRUSTRAÇÃO

O adiamento é uma frustração para o Ministério da Fazenda, que conta com os recursos para diminuir o déficit fiscal neste ano e também como parte do plano para o país sair do vermelho no ano que vem. Com o adiamento, a decisão é postergada assim como a possível elevação na arrecadação.

O julgamento iniciado hoje no STJ teria impacto em todos os casos semelhantes tramitando no Judiciário ao fixar um entendimento único sobre o caso. Há, de acordo com o STJ, mais de 450 decisões monocráticas e de 50 acórdãos sobre o assunto no órgão.

Na segunda-feira (24), Haddad se reuniu com o ministro do STJ Benedito Gonçalves para tratar do assunto e classificou o julgamento como um "teste importante" e criticou o que ele classificou como subvenção para custeio (ou seja, para despesas correntes). Para ele, as empresas só poderiam ter o benefício caso façam investimentos.

A PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), responsável pela defesa do governo no caso, defende que a redução de custo para a empresa a partir do benefício do ICMS não aumenta a base de cálculo dos tributos federais e, por consequência, não deveria ser deduzido.

PARA ENTENDER

CONTRAPONTO

- A PGFN faz um contraponto com outra decisão importante tomada pelo STJ envolvendo o ICMS. Em 2017, o tribunal decidiu contra o governo federal ao apontar que o crédito presumido de ICMS deveria ser excluído da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.
- Naquele caso, avalia a PGFN, o crédito presumido entrava no balanço das empresas como um valor positivo, o que necessitava a retirada dele da base de cálculo dos tributos federais. Nesse caso, aponta, isso não acontece.

Auxílio-alimentação: STJ decide sobre imposto

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Eduardo Cucolo

FOLHAPRESS

A Primeira Seção do STJ (Superior Tribunal de Justiça) definiu, nesta quarta-feira (26), que os empregadores devem recolher contribuição previdenciária sobre os valores pagos aos funcionários, em dinheiro, a título de auxílio-alimentação.

A tese fixada pelo tribunal será aplicada na solução de todos os casos judiciais semelhantes em discussão no país, por ser analisada como um recurso repetitivo.

"A tese que eu construo é no seguinte sentido: incide a contribuição previdenciária, a cargo do empregador, sobre o auxílio-alimentação pago em pecúnia. A jurisprudência já está nesse sentido", afirmou o relator, ministro Gurgel de Faria.

A questão está cadastrada como tema 1.164 na base de dados do STJ (recursos 1.995.437 e 2.004.478).

DETERMINAÇÃO

O ministro já havia determinado a suspensão de todos os processos que tratam sobre o tema e que estejam com recurso especial ou agravo em recurso especial na segunda instância ou no STJ.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba d'água e peças para atender a diversos setores de abastecimento de água no município de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/05/2023, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoauroropara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP

PREFEITURA MUNICIPA DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação/diária de caminhões pipas, com o intuito de atender as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/05/2023 às 08:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/05/2023 às 10:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o aviso de licitação: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais, implementados pelo Programa Alimenta Brasil.A documentação para habilitação deverá ser apresentada no período de 27 de abril de 2023 à 18 de maio de 2023, no horário das 08:00 às 13:00 horas, Local da abertura: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ourém/PA, com sede na Tv. Cipriano Santos, s/n – Bairro Centro – CEP 68640-000. Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no horário das 8:30hs às 13:00 hs, no Sitio da Prefeitura (www.ourem.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados – TCM. Telefone e e-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: ourem.licitacao2023@gmail.com.

Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços. Objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de artefatos de cimento – blokret e manilhas em concreto, em atendimento às demandas de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura: 10/05/2023, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços. Destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicações de atos oficiais diversos (extratos de editais, contratos, homologações, atas de registro, etc...) para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação da Prefeitura de Breves/Pa. Abertura: 10/05/2023, às 14:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-005

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de cobertura do Porto "Cabecinha", localizado na área portuária do Furo Santo Antônio no Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. Adjudicado e Homologado para a empresa EDWAR – Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 10.663.077/0001-03, com o Valor Global de R$116.405,18 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos). Licitação realizada pelo critério de Menor Preço Global.

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro - Presidente da CPL/SSBV

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de conclusão do prédio da EMEIF "Caetê", Reforma do Prédio da EMEIF "São Sebastião", Reforma do Prédio da EMEIF "Madre Oliveira" e Reforma e Ampliação do Prédio da EMEIF "São Marcos", localizadas na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista. Abertura: 31/05/2023 às 10:00 horas. O Edital estará disponível na sala de licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, na sede da Prefeitura, Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará de segunda à sexta das 08:00 às 13:00h, ou ainda através do Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa e GEO-OBRAS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro - Presidente da CPL/SSBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 1.Pe.028/2022-Pmc. Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas do Município de Cametá, seus respectivos Fundos Municipais e Autarquias. Contratada: E. N. Marques Eireli, Cnpj:07.432.380/0001-82. O objetivo do Termo Aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 1.186,25. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 01.dl.015/2022-Pmc. Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento Departamento de Comunicação do Município de Cametá- Decom. Contratada: Zéla Cursino Redig, Cnpj: 039.725.932-87. O objetivo do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2023 e finalizando em 16.03.2024. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 2.Pe.028/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas do Município de Cametá, seus respectivos Fundos Municipais e Autarquias. Contratado: E. N. Marques Eireli, Cnpj: 07.432.380/0001-82. O objetivo do Termo Aditivo e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 21.053,75. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 34.Pe.017/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, ferramentas e equipamentos de proteção individual. Contratado: K. M. Batista Cardoso Eireli, Cnpj: 20.200.321/0001-47. O objetivo do Termo Aditivo e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no Valor de R$ 85.035,18. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 45.Pe.017/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, ferramentas e equipamentos de proteção individual. Contratado: K. M. Batista Cardoso Eireli, Cnpj: 20.200.321/0001-47. O objetivo do Termo Aditivo e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 55.021,99. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-SEMED

Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Srp. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com maior desconto sobre a base de preços da tabela do fabricante para execução de serviços e manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada e para aquisição de peças e acessórios genuínos e originais da marca dos veículos pertencentes a frota do transporte escolar. Vencedores: Arp nº 1.001/2023-Semed - A. P. da Silva Comércio de Peças náuticas Ltda, Cnpj nº 32.204.121/0001-41. Itens: 3, 8. Valor: R$ 605.400,00. Arp nº 2.001/2023-Semed - Araújo Auto Peças Ltda, Cnpj nº 19.288.710/0001-97. Itens: 1, 5, 7. Valor: R$ 784.000,00. Arp nº 3.001/2023-Semed - E. W. Gouveia Barbosa Ltda. Cnpj nº 14.423.283/0001-99. Itens: 2, 4, 6. Valor: R$ 267.300,00. Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Victor Correa Cassiano - Ordenador/Prefeito Municipal de Cametá

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022-PMC

Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Srp. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos específicos para o atendimento educacional especial inclusivo visando o atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Cametá. Vencedores: Arp nº 01.061/2022-Pmc - T. do C. Sanches Eireli, Cnpj nº 39.313.970/0001-82. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. Valor: R$ 94.154,75. Arp nº 02.061/2022-Pmc-W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53. Itens: 10, 11. Valor: R$ 11.315,10. Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024.

Victor Correa Cassiano - Ordenador/Prefeito Municipal de Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PMC

Objeto: Aquisição de automóvel tipo caminhonete pick-up zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/Pa. Sessão Pública: 10/05/2023 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/pregoeiracapanema@gmail.com.

Laise Martins Leal - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Administrativo nº 0548/2022. Processo licitatório tomada de preços nº 2006/2022. Contrato nº 0592/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: O. Souto Pantoja & Cia Ltda, Cnpj: 24.342.692/0001-14. Objeto: execução das seguintes obras/serviços: alimentação de energia elétrica do complexo comercial e instalações complementares para futura climatização. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias consecutivos. Valor total: R$ 472.119,68. Dotação orçamentária/fonte de recurso: 02 - PMB; 0221 - SEMDUR; 15 451 0059 1.071; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; fonte: 15000000. Data de assinatura: 19/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9026/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, Estado do Pará. Data de abertura: 10/05/2023 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/04/2023 nos sítios www.gov.br/compras (UASG 980425), mural de licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Setor de Licitação e Contratos, sito na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Rua Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/Pa.

Crissia Maria Balieiro Lopes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-PMC

Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para "reforma e ampliação da E.M.E.F. Professora Lindalva dos Santos", na localidade de Maracajó, Zona Rural do Município de Colares/PA. Devido o pedido de esclarecimento da empresa Alfa Construção Civil e Serviços Topográficos Eireli – ME, CNPJ: 24.977.627/0001-65; acerca de incoerências observada na planilha, no item: 14.5 (pintura dobre grade de ferro estava sem o quantitativo) e o item 20.1 (o valor total não estava incluso o percentual do B. D. I.); o engenheiro da PMC analisou e percebeu o equívoco (falha) na elaboração da planilha orçamentária. Assim, a Tomada de Preço nº 003/2023, que estava marcada para o dia 27/04/2023 às 9h, será ANAUADA para devidos os ajustes necessários.

Ana Maria Pimentel Pedroso - Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9.2023-013

Registro de preços para eventual construção de empresa especializada para prestação de serviços de locação de materiais para eventos. Data da abertura 11/05/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 27 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-045

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança, Data 11/05/2023 as 09:00. Local: Portal da LICITANET disponível em https://licitanet.com.br, Edital disponível em: Portal da LICITANET, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-047

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e serviço de serralheria, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança, Data 12/05/2023 as 09:00. Local: Portal da LICITANET disponível em https://licitanet.com.br, Edital disponível em: Portal da Licitanet, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-048

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza. a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança, Data 15/05/2023 as 09:00. Local: Portal da Licitanet disponível em https://licitanet.com.br, Edital disponível em: Portal da Licitanet, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

Secretaria de **Educação**
GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA o servidor **AIRTON MONTEIRO DE FIGUEREDO, matricula 6033385/1**, lotado na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representante legal, a comparecer a **CCMP/EQUIPE DE APOSENTADORIA**, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria nº **2021/598782, que se encontra com pendencia de documentos necessários para analise**, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

SEGEP Secretaria de Gestão e Planejamento
BELÉM PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2023-SEGEP - PROCESSO Nº 203/2021

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** através da **SECREATARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 106.877/2023-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia **12/05/2023** às **09h00** (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por **LOTE e ITEM**.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA"**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **UASG: 925387**.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no sitio: **www.compras.gov.br**

O Edital poderá ser adquirido no sitio: **www.compras.gov.br** ou pelo portal da Prefeitura Municipal de Belém: **www.belem.pa.gov.br/licitacao**.

Belém/PA, 26 de abril de 2023

Otávio S. Machado Baia
Pregoeiro/CGL/PMB

Congresso aprova reajuste de 9% a servidores

REMUNERAÇÃO

João Gabriel

FOLHAPRESS

Esther Dweck comemora o reajuste de 9% a servidores federais

FOTO: FABIO RODRIGUES POZZEBOM / AGÊNCIA BRASIL

O Congresso Nacional aprovou, nesta quarta-feira (26), o reajuste de 9% para servidores federais. Os novos valores já passam a valer no mês de maio e são acompanhados de mais R$ 200 no vale alimentação.

O custo da medida para os cofres públicos será de R$ 11,2 bilhões, montante já previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Segundo o governo, foi feito um remanejamento nas despesas de pessoal para dispensar a necessidade de alterar o número mesmo após as negociações com os servidores.

O governo ofereceu, de início, 8,4% de reajuste a partir de abril -o que havia desagradado às entidades filiadas aos fóruns nacionais de servidores públicos, que falaram em "frustração total". Após pressão, a negociação avançou até chegar aos 9% -sem pagamento retroativo. O valor do auxílio-alimentação de quem está na ativa, com a correção, passará a R$ 658. "Agradeço ao Congresso pela sensibilidade em aprovar o PLN 2/2023 que autoriza reajuste dos servidores federais! Agora colocaremos em prática o acordo fechado na Mesa de Negociação, o 1º desde 2016!", afirmou a ministra da Gestão, Esther Dweck, em seu Twitter.

O reajuste era uma promessa do governo Lula. Em sua primeira entrevista no cargo, Dweck já havia afirmado que planejava fazê-lo até abril.

O percentual, no entanto, fica abaixo dos 35% calculados por parte das categorias como o necessário para compensar a defasagem acumulada na gestão de Jair Bolsonaro (PL), que condicionou mais gastos sociais na pandemia à contenção de despesas com o funcionalismo.

O reajusta também é menor que os 27% pleiteados pelos servidores do Banco Central em 2022, quando pressionaram o governo federal com uma greve que durou de abril a julho, com uma breve pausa de duas semanas durante as negociações.

"Os servidores merecem algum reajuste, mas dificilmente será para compensar toda essa perda", afirmou Dweck à Folha de S.Paulo, em Fevereiro.

O movimento dos servidores do BC no ano passado fez parte da mobilização nacional do funcionalismo público por reajuste salarial e reestruturação de carreira.